

**PORTARIA AGE Nº 186/2019-GAB DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 6º, do Decreto Estadual nº 2.289 de 2018, considerando que não foram esgotadas todas as diligências necessárias para a obtenção de informações, bem como não foram concluídas as análises dos documentos recebidos nesta AGE durante à Investigação Preliminar instaurada pela Portaria AGE nº 96/2019-GAB de 09 de abril de 2019, publicada em 10/04/2019, resolve prorrogá-la, nos termos a seguir. Insta ressaltar, que até a presente data foram instaurados 31 (trinta e um) procedimentos de investigações preliminares, os quais tramitam concomitantemente, demandando esforços extraordinários da atual gestão para a conclusão das investigações; além disso, alguns procedimentos necessitam do deslocamento de servidores à diversos municípios do interior do Estado, com o objetivo de fiscalizarem as obras, o que consequentemente demanda tempo para além do previsto inicialmente, pois insuficiente.

Neste sentido, pelos motivos expostos, entende-se como razoável o pedido de reiteração dos expedientes já encaminhados pela AGE para atender a finalidade da obtenção de documentação e apuração de informações necessárias para subsidiar as Investigações Preliminares.

**RESOLVE:**

Com fundamento no art. 6º do Decreto Estadual nº 2.289/2018, **prorrogar** por 90 (noventa) dias, a contar de 09 de julho de 2019, a **INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR** instaurada por meio da portaria supramencionada. Por fim, reitera-se a manutenção do sigilo das investigações, com base nos preceitos finais do art. 2º do Decreto nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 452195**

FUNDAÇÃO PROPAZ

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 107 DE 02 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33910, pág.12 de 03 de julho de 2019 – Protocolo: 449684**

**ONDE SE LÊ:**

...MURILLO DA SILVA MIRANDA, Identidade Funcional nº 5966670/1, Coordenador de Núcleo Regional...

**LEIA-SE:**

... MURILLO DA SILVA MIRANDA, Identidade Funcional nº 5936670/1, Técnico de Administração e Finanças/Administrador...

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 08 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAZ

**Protocolo: 451978**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 119 DE 08 DE JULHO DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais, no âmbito desta Fundação Propaz.

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor THAYANA RODRIGUES CAMPOS, Identidade Funcional nº8022539/1, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, CPF: 002.859.832-61, no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo para atender despesas eventuais.

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.

Art.3º O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 08 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAZ

**Protocolo: 451975**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA COLETIVA Nº 173 de 02 de Julho de 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03.01.2019, e ainda,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

| Nome                            | Mat.       | Cargo                     | Lotação | A Contar   | Processo    |
|---------------------------------|------------|---------------------------|---------|------------|-------------|
| Marcos Aurélio Brito Nascimento | 57214739/2 | Motorista                 | PGE     | 14/06/2019 | 2019/280533 |
| André Silva Machado da Rocha    | 57216611/1 | Assistente Administrativo | SEDUC   | 14/05/2019 | 2019/298353 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de Julho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 451832**

**PORTARIA Nº 177 de 02 de Julho de 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03.01.2019, e ainda, Considerando os termos do Processo nº. 2019/270884.

**RESOLVE:**

Retificar para 17/04/2019 a data da exoneração do servidor STELIO CELSO COELHO DA SILVA, matrícula nº 57219996/1, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante da Portaria nº. 132 de 27/05/2019, publicada no DOE nº. 33.888 de 04/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de Julho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 451838**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 179, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as medidas necessárias para a realização de concurso público para suprir a necessidade de profissionais, para reposição de quadro de pessoal da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA;

Considerando ainda, o que dispõe o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta firmando perante o Ministério Público do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

1 - REVOGAR a PORTARIA Nº 273, de 23 de abril de 2018.

2 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Concurso Público C-182 para preenchimento de cargos do quadro de pessoal Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA;

Presidente:

ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS - SEAD

Membros:

MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS - SEAD

GILDA MARIA MAIA MARTINS SALDANHA - HEMOPA

RÉGIA LUCIA VASCONCELOS SILVA - HEMOPA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

**PORTARIA Nº 178, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as medidas necessárias para a realização de concurso público para suprir a necessidade de profissionais, para reposição de quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

**RESOLVE:**

1 - REVOGAR a PORTARIA Nº 274, de 24 de abril de 2018.

2 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Concurso Público C-196 para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

Presidente:

ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS- SEAD

Membros:

EDMAR SILVA PEREIRA FILHO - SEAD

MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS - SEAD

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

**Protocolo: 452154**